



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2025.

Ofício GABINETE Nº 331 /2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
Ao senhor Vereador
EMANUEL VENZO
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 144/2025 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS (COMAD).

Senhor Presidente,
Senhor Vereador

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente


ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal



A

Câmara Municipal de Vereadores

At.: Exmo. Sr. Sidney Barbiero Filho

DD Presidente

Assunto: Resposta ao requerimento nº 144/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 144/2025, de autoria do Vereador Emanuel Venzo, encaminhamos as informações solicitadas referentes ao Conselho Municipal Antidrogas (COMAD).

Informamos que o COMAD (Conselho Municipal Antidrogas) não está ativo em nossa secretaria até o presente momento e inclusive não encontramos nenhum registro em nossos arquivos que comprovem qualquer reunião que o mesmo tenha realizado em ocasiões anteriores. Somente encontramos em pesquisas realizadas a lei municipal de criação do mesmo (Lei Municipal nº 4.231 de 04 de setembro de 2014), na qual inclusive elenca seus objetivos e a sua composição.

Oportuno também salientar que na lei de criação do COMAD não está bem explícito sobre a qual secretaria ele pertenceria, sendo somente destacado no artigo 09º que contaria com apoio logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Respeitosamente sugerimos que a Secretaria Municipal de Saúde talvez possa estar melhor colaborando com as informações solicitadas, haja visto que o uso abusivo de drogas é reconhecidamente uma questão de saúde.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FELIPE GUERIOS**
Data: 05/08/2025 11:50:24 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Guerios
Secretário Municipal de Assistência Social